

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2008/557826	ALVARO RORBACKER	SÍTIO CATARINENSE	25,6584ha	PARAUPEBAS	638/2022

Belém (PA),04/03/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 767417

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 4º, inciso IV, da Lei nº 8.878/2019, com os Decretos 2.670/2010 e o 353/2012, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, TORNA PÚBLICO o procedimento para REALIZAÇÃO de PERMUTA envolvendo título do “Projeto Integradado Trairão”, por área de terra do Estado, com as seguintes especificações: Processo: 2022/160679

Interessados: SIDERÚRGICA IBÉRICA LTDA
Títulos/Lotes/ Trairão: Título nº 014, Lote 05, Setor “B” – 153,3542ha
Título nº 015, Lote 07, Setor “B” – 105,2166ha
Imóvel/Área: Fazenda Capim VII – 258,5708ha
Município: Ipixuna do Pará
Prazo para impugnação: 15 dias
Belém, em 04/03/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 767491

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/129136	MOACY BORGES LINO	FAZENDA BORGES	268,9703ha	JURUTI	639/2022

Belém (PA), 04/03/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 767443

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

1- ERRATA:
Processo nº: 2013/90780
Interessado: GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA E OUTRO
Editai publicado no DOE nº 33501
Protocolo: 250192
Onde se lê: Interessado: Alessandro Ramalho Silva
Leia-se: Interessado: Gustavo Peres de Oliveira e Outro
Belém (PA), 04.03.2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 767622

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 632/2022 de 04/03/2022
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias
Prazo de prestação de contas: 05 (cinco) dias, após o término da aplicação.
Servidor:
-5957350/1- EMELYN LARISSA LIMA DA SILVA, Ass. Administrativo
Natureza da Despesa / Valor
-33.90.30 / R\$ 1.500,00
-33.90.36 / R\$ 1.500,00
-33.90.39 / R\$ 1.000,00
TOTAL= R\$ 4.000,00
Município: Belém/PA
Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 767320

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.191/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICIPIO
1	050501077/2021	PRISCILA ALMEIDA GOMES VALENTIM	FAZENDA BELA VISTA	1385,6948	M/E DA RODOVIA PA 256, KM 39, À M/D DO RIO CAPIM	PARAGOMINAS
2	2021/400949	RAYNARA DA SILVA ARAÚJO	FAZENDA ALTOS DO VALE	218,0256	VICINAL DA CASCA SECA, KM 32	RONDON DO PARÁ

3	071905217/2021	AFONSO JOSÉ SILVA DIAS JÚNIOR	SÍTIO DIAS PIMENTEL	28,2609	RODOVIA PA-140 - KM 36	VIGIA
4	2021/924363	LAURO ROCHA	FAZENDA DOIS IRMÃOS	1.498,76	PA-150 - 38KM PELO RAMAL DO CINCO IRMÃOS	GOIANÉSIA DO PARÁ
5	2021/924161	SANDRA MORETE SANTOS ROCHA	FAZENDA SANDRA	1.466,88	PA-150 - 38KM PELO RAMAL DO CINCO IRMÃOS	GOIANÉSIA DO PARÁ
6	091602466/2020	IRTON ANTONIO JUNG	FAZENDA REAL	147,3266	M/E DO IGARAPÉ CABELUDO	ULIANÓPOLIS
7	2018/340787	ARNALDO ANDRADE BETZEL	FAZENDA ARGUS	1.269,1574	PA-150 - KM 07	ACARÁ
8	2021/942862	JOSIVAN GUIMARAES DOS SANTOS	FAZENDA MARIA BONITA I	158,7256	BR-222, KM 85	RONDON DO PARÁ
9	2016/487821	BRUNO DE FARIA SOUSA	FAZENDA RANCHO DO VAQUEIRO	365,7755	RODOVIA PAULO FONTES, 50KM ATÉ O RAMAL PÉ DE PEQUI	MARABÁ
10	2015/145215	MAURO DA SILVA ANDRIESKI	FAZENDA SÃO GERALDO	102,088	RODOVIA PA150, 57 KM, RAMAL DO KM 53	IPIXUNA DO PARÁ/BEU BRANCO
11	012600144/2021	JULIANA BIANCHINI DANDOLINI	FAZENDA BRASIL	81,5430ha	PA-140, 43KM ATÉ TRAV. JOÃO COELHO, 11KM ATÉ RAMAL CAMPO SERRADO	VIGIA

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.
Belém (PA), 04.03.2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 767616

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rodovia Augusto Montenegro Km 09, s/nº - Parque Guajará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 239, da Constituição do Estado do Pará, que determina que as terras públicas, na área rural, sejam destinadas para assentamento agrícola, preferencialmente de trabalhadores rurais que utilizam a força de trabalho da própria família TORNA PÚBLICO, através do presente E D I TAL – que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais, visando à criação do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado NOVA CANNÃ, ocupado por, aproximadamente, 200 (duzentas) famílias representadas pela ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVA CANÃ - AAFANC, localizado no Município de Rondon do Pará (PA), feito que tramita sob o n.º 2017/469585. O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer protesto e/ou contestação, nos termos do art. 19º da Instrução Normativa nº 03, de 09 de junho de 2010, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação. A área a ser reconhecida em nome do Projeto Estadual de Assentamento Sustentável (PEAS) denominado Nova Canã, e possui 10.856,3667ha (Dez mil, oitocentos e cinquenta e seis hectares, trinta e seis ares e sessenta e sete centiares) com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pela Técnica em Agrimensura Sonia Suely dos Reis Pedroso Agrimensor CTF nº 18043666253 Código do Credenciado no INCRA: D46, nos seguintes termos: Partindo do marco BNY-M-0345, de coordenada N = 9.530.719,76m e E = 757.641,78m; deste, segue pela área ocupada pela FAZENDA CHAMEGO, com a seguinte distância 7.333,36 m e azimute plano 83º28'33" até o marco BNY-M-0344, de coordenada N = 9.531.553,01m e E = 764.927,65m; 362,80 m e azimute plano 157º04'42" até o marco B34-M-0417, de coordenada N = 9.531.218,86m e E = 765.068,95m; deste, segue pela área ocupada pelo PA CASTELO DOS SONHOS, com a seguinte distância 2.310,94 m e azimute plano 155º52'04" até o marco DTX-M-0600, de coordenada N = 9.529.109,88m e E = 766.013,76m; 3.093,29 m e azimute plano 155º52'01" até o marco DTX-M-0604, de coordenada N = 9.526.286,95m e E = 767.278,48m; 2.929,40 m e azimute plano 155º52'03" até o marco BNY-M-0419, de coordenada N = 9.523.613,57m e E = 768.476,16m; deste, segue pela área ocupada pela FAZENDA CAJUEIRO, com a seguinte distância 5.138,11 m e azimute plano 156º04'49" até o marco BNY-M-0343, de coordenada N = 9.518.916,75m e E = 770.559,43m; deste, segue pela área ocupada pela FAZENDA BOA VISTA, com a seguinte distância 4.001,48 m e azimute plano 251º47'18" até o marco DTX-M-0613, de coordenada N = 9.517.666,17m e E = 766.758,39m; deste, segue pela área ocupada pela FAZENDA NOVA CONQUISTA, com a seguinte distância 3.944,72 m e azimute plano 252º09'43" até o marco BNY-M-0811, de coordenada N = 9.516.457,80m e E = 763.003,31m; deste, segue pela área ocupada pela PA IRMA DOROTY, com a seguinte distância 5.451,33 m e azimute plano 339º53'57" até o marco DTX-M-0614, de coordenada N = 9.521.577,08m e E = 761.129,83m; 40,00 m e azimute plano 247º06'29" até o marco EZU -M-1980, de coordenada N = 9.521.561,52m e E = 761.092,98m; deste, segue pela área ocupada pela FAZENDA RIBEIRO, com a seguinte distância 4.119,92 m e azimute plano 339º40'05" até o marco DTX-M-0602,